

PORTARIA Nº 12.576/2022

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 12.131/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ELIZABETH APARECIDA DA MOTA DUARTE**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 10, a partir de 18/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de abril de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal